



Publique-se, Junte-se, Ciência, Arquive-se
19/5/17
Presidente

*CM*  
Cauê Macris

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CASA CIVIL

Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 12 de maio de 2017.

**Of. Siale-SSAP Nº 588/2017**

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Saúde**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 594/2017** de autoria do Deputado Estadual **Paulo Correa Jr.**

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

ENTREGUE À MESA EM;  
19 MAI 17 36 119849

**Mário Sergio Matsumoto**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência  
**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**  
Deputado Estadual  
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 26 de abril de 2017.

**OFÍCIO G.S. n.º 2.033/2017**  
(SIALE/SES n.º 220/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL nº 594/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 594, de 2017, de autoria do Deputado Paulo Correa Jr., solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos financeiros da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de uma ambulância equipada para transporte de pacientes do Município de Jaboticabal.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que, tendo em vista a publicação do **Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017**, que "*Estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2017, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo*", estão suspensas, dentre outras, as despesas relativas à aquisição de imóveis e veículos.

Diante do exposto, no presente momento, não há previsão para atendimento do pleito, motivo pelo qual o pedido encontra-se devidamente cadastrado nesta Secretaria.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS